



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS

FORO DE SÃO CARLOS

VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Sorbone, 375, Centreville - CEP 13560-760, Fone: (16) 3368-3260, São Carlos-SP - E-mail: saocarlosfaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1509154-55.2019.8.26.0566**
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS**
 Executado: **A M Empreend Imobiliarios e Adm de Bens Pr Ci Aracy Ltda e outro**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Daniel Honório do Carmo (29374)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 566.2023/011958-0 dirigi-me ao endereço: Rua Natalino Sbampato, nº 1126, QUADRA 25, LOTE 1126 - Jardim Social Presidente Collor (CEP 13573-384) - São Carlos/SP, e aí sendo, **PROCEDI A AVALIAÇÃO do imóvel penhorado por termo**, conforme metragens, área e confrontações abaixo descritas, seguida da descrição das benfeitorias existentes:

Matricula Nº 93825	Fl. Nº 1	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SÃO CARLOS - SP LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	<i>Daniel Honório do Carmo</i> OFICIAL DELEGADO
São Carlos, 10 MAI 2001			

IMÓVEL: UM TERRENO (SEM BENFEITORIAS), situado nesta cidade, município, comarca e circunscrição de São Carlos-SP., constituído do LOTE 1126 da QUADRA "25", do Loteamento denominado "JARDIM SOCIAL PRESIDENTE COLLOR", com a área superficial total de: 150,00 m², e assim descrito: mede 6,00 metros de frente para a Rua "H"; 25,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 1125; do lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote 1127; e, nos fundos 6,00 metros, confrontando com o lote 1094, encerrando uma área de 150,00 m².

- Há uma construção inacabada edificada no imóvel, de baixo padrão, casa-frente contendo três cômodos, um banheiro, varanda e garagem para duas vagas de veículo; nos fundos, uma casa - edificação inacabada, construção precária e de baixo padrão, sem portas, sem janelas, e sem forro. O imóvel foi avaliado, por estimativa, em R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais).

Certifico, por fim, que encontrei e **INTIMEI o Executado FERNANDO ALVES TEIXEIRA** (informou ser divorciado) da Penhora realizada por Termo que recaiu sobre o imóvel e avaliação, entregando-lhe cópia do referido Termo bem como do mandado, que após aceitá-las exarou seu ciente no mandado. O referido é verdade e dou fé.

São Carlos, 25 de junho de 2023.

Número de Cotas: 01 (R\$ 87,27)
 Guia nº 33119

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL HONORIO DO CARMO, liberado nos autos em 24/08/2023 às 13:16. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1509154-55.2019.8.26.0566 e código ByyF41re.

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 158.000,00
Indexador e metodologia de cálculo	TJSP (INPC/IPCA-15 - Lei 14905) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Junho/2023 a Março/2026

	Dados calculados	
Fator de correção do período	1004 dias	1,115817
Percentual correspondente	1004 dias	11,581685 %
Valor corrigido para 01/03/2026	(=)	R\$ 176.299,06
Sub Total	(=)	R\$ 176.299,06
Valor total	(=)	R\$ 176.299,06

Memória analítica do cálculo

Valor inicial	158.000,00
Data inicial	01/06/2023
Data final	01/03/2026
Periodicidade	Mensal
Metodologia de cálculo	Calculado pelo critério mês cheio.

Termo inicial	Termo final	Varição do período	Valor
01/06/2023	01/07/2023	-0,1000 (%)	157.842,00
01/07/2023	01/08/2023	-0,0900 (%)	157.699,94
01/08/2023	01/09/2023	0,2000 (%)	158.015,34
01/09/2023	01/10/2023	0,1100 (%)	158.189,16
01/10/2023	01/11/2023	0,1200 (%)	158.378,98
01/11/2023	01/12/2023	0,1000 (%)	158.537,36
01/12/2023	01/01/2024	0,5500 (%)	159.409,32
01/01/2024	01/02/2024	0,5700 (%)	160.317,95
01/02/2024	01/03/2024	0,8100 (%)	161.616,52
01/03/2024	01/04/2024	0,1900 (%)	161.923,59
01/04/2024	01/05/2024	0,3700 (%)	162.522,71
01/05/2024	01/06/2024	0,4600 (%)	163.270,31
01/06/2024	01/07/2024	0,2500 (%)	163.678,49
01/07/2024	01/08/2024	0,2600 (%)	164.104,05
01/08/2024	01/09/2024	0,1900 (%)	164.415,85
01/09/2024	01/10/2024	0,1300 (%)	164.629,59
01/10/2024	01/11/2024	0,5400 (%)	165.518,58
01/11/2024	01/12/2024	0,6200 (%)	166.544,80
01/12/2024	01/01/2025	0,3400 (%)	167.111,05
01/01/2025	01/02/2025	0,1100 (%)	167.294,87
01/02/2025	01/03/2025	1,2300 (%)	169.352,60
01/03/2025	01/04/2025	0,6400 (%)	170.436,46
01/04/2025	01/05/2025	0,4300 (%)	171.169,33
01/05/2025	01/06/2025	0,3600 (%)	171.785,54
01/06/2025	01/07/2025	0,2600 (%)	172.232,19
01/07/2025	01/08/2025	0,3300 (%)	172.800,55

01/08/2025	01/09/2025	-0,1400 (%)	172.558,63
01/09/2025	01/10/2025	0,4800 (%)	173.386,91
01/10/2025	01/11/2025	0,1800 (%)	173.699,01
01/11/2025	01/12/2025	0,2000 (%)	174.046,41
01/12/2025	01/01/2026	0,2500 (%)	174.481,52
01/01/2026	01/02/2026	0,2000 (%)	174.830,49
01/02/2026	01/03/2026	0,8400 (%)	176.299,06

Acréscimos de juro, multa e honorários

Sub Total	(=)	R\$ 176.299,06
Valor total	(=)	R\$ 176.299,06

[Retornar](#) [Imprimir](#)